

OFERTA FORMATIVA  
2024/2025



www.ae-fafe.pt

# TÉCNICO/A DE INFORMÁTICA DE GESTÃO

CURSO PROFISSIONAL

## PERFIL DE SAÍDA

O **Técnico de Informática de Gestão** é o profissional qualificado que possui competências no âmbito da gestão das organizações, nomeadamente na construção de modelos de gestão de projetos/negócios, criando matrizes com recurso a aplicações informáticas para micro, pequenas e médias empresas, com vista à eficácia de resultados. Está apto a apoiar a coordenação de departamentos de informática e a proceder ao desenvolvimento, instalação e utilização de aplicações informáticas em qualquer área funcional de uma organização/empresa.

## REQUISITOS

O 9.º ano de escolaridade ou formação equivalente e idade não superior a 19 anos à data de início do ano escolar.

## CERTIFICAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL

Confere o diploma de conclusão do ensino secundário (12.º ano) bem como o nível IV de qualificação. Possibilidade de ingressar no mercado de trabalho como técnico ou de prosseguimento de estudos.

## PLANO DE ESTUDOS

### Formação Sociocultural

Português; Área de Integração (AI); Língua Estrangeira I, II ou III; Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); Educação Física

### Formação Científica

Matemática; Economia

### Formação Técnica/Tecnológica

Linguagens de Programação; Organização de Empresas e Aplicações de Gestão; Sistemas de Informação; Aplicações Informáticas e Sistemas de Exploração; Formação em Contexto de Trabalho (FCT)

## FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (FCT)

A Formação em Contexto de Trabalho (FCT) integra um conjunto de atividades profissionais desenvolvidas sob coordenação e acompanhamento da escola, que visam a aquisição ou o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil profissional visado pelo curso. A FCT realiza-se em empresas ou noutras organizações, sob a forma de experiências de trabalho por períodos de duração variável ao longo da formação, ou sob a forma de estágio em etapas intermédias ou na fase final do curso.

## PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL (PAP)

A Prova de Aptidão Profissional (PAP) consiste na apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza dos cursos, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de conhecimentos e competências profissionais adquiridas ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do aluno.

